



Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 21/06/24

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari/CE

Servidor:

Jiminy Ricardo Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 023/2024,

Umari/Ce, 21 de junho de 2024.

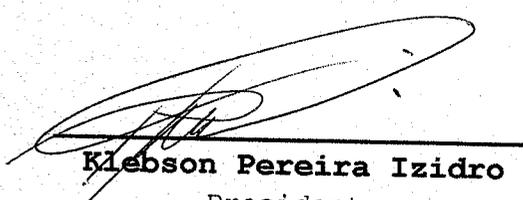
Exmo. Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari/Ce vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, as seguintes **INDICAÇÕES**:

INDICAÇÃO Nº 005/2024, de 20 de junho de 2024, de iniciativa do Vereador Erismar Rodrigues de Lima (PDT). "**SUGERINDO**" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Alex Sandro Rufino Ferreira, "**A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO EM FRENTE A CRECHE DO SÍTIO UMARIZINHO**".

INDICAÇÃO Nº 006/2024, de 20 de junho de 2024, de iniciativa do Vereador Erismar Rodrigues de Lima (PDT). "**SUGERINDO**" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Alex Sandro Rufino Ferreira, "**A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE A CRECHE DO DISTRITO PIO X**".

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa. no que se fizer necessário.


Klebson Pereira Izidro

- Presidente -

Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeito Municipal de Umari

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 28/06/2024
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

INDICAÇÃO Nº 005/2024,

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"SUGERINDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO EM FRENTE A CRECHE DO SÍTIO UMARIZINHO"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para suprir as demandas do funcionamento da referida repartição escolar, como também, para atender a comunidade local, haja visto, o constante problema de falta de água na região.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de junho de 2024.

Erismar Rodrigues de Lima

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 20/06/2024
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/2024,

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

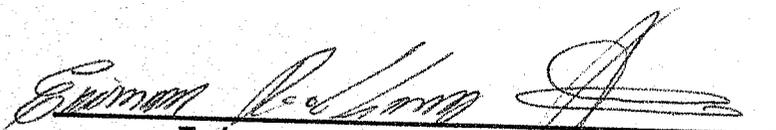
O Vereador Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "SUGERINDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE A CHECHE DO DISTRITO PIO X".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender as reivindicações dos moradores, que estão preocupados com o excesso de velocidade, que os carros e motocicletas tem transitados neste local. Podendo vir ocasionar acidentes, haja visto, a circulação principalmente das crianças que estudam na referida Instituição.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de junho de 2024.


Erismar Rodrigues de Lima
Vereador - PDT